|  |  |
| --- | --- |
| **Tema:** | Análise da Programação Financeira |
| **Emitente:** | Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ |
| **Sistema** | Sistema Financeiro | **Código:** SFI |
| **Versão:** | 1 | **Aprovação:** Portaria nº 41-S/2018  | **Vigência:** 31/05/2018 |

|  |
| --- |
| OBJETIVO |

Análise do Decreto de Programação Financeira, elaboração das projeções e estimativas de receita e despesas dos órgãos do Estado do Espírito Santo, além da geração dos relatórios gerencias para o Tesouro estadual.

|  |
| --- |
| ABRANGÊNCIA |

* 1. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.
	2. Órgãos e entidades do Estado do Espírito Santo.

|  |
| --- |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |

* 1. Lei Complementar nº 225, de 08/01/2002.
	2. Decreto nº 3440-R, de 21/11/2013.
	3. Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

|  |
| --- |
| SIGLAS |

* 1. LOA – Lei Orçamentária Anual.
	2. SUBSER – Subsecretaria de Estado da Receita.
	3. SEP – Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

|  |
| --- |
| UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS |

* 1. Gerência Geral de Finanças do Estado – GEFIN.
	2. Gerência de Contabilidade Geral do Estado – GECOG.

|  |
| --- |
| PROCEDIMENTOS |

* 1. Fluxo de Procedimentos



* 1. **Diretrizes Gerais**
		1. A GECOG fecha, no SIGEFES, no 5º dia útil de cada mês, a permissibilidade de lançamentos, pelos Órgãos, das receitas e despesas relativas ao mês anterior.
		2. A SUMOF consolida dados do SIGEFES referentes aos valores de receita e despesa realizados pelas UG’s no mês anterior.
		3. Projeta programação financeira por subitem de despesa utilizando a base histórica de dados e demais informações, de todas as UG’s, e receita por rubrica.
		4. Mensalmente:

- Reestimar receita, despesa, cotas e resultados.

- Elaborar o sumário executivo, contendo informações gerenciais e detalhadas por UG.

- Disponibilizar informações para o Tesouro Estadual.

* + 1. No início do exercício financeiro:

- Elaborar previsão de receitas detalhadas.

- Elaborar estimativa de metas de despesa por UG, por grupo de despesa, por subitem e elemento.

- Estimar o resultado de caixa, com expectativas de déficits/superávits mensais.

- Elaborar estimativas para os limites constitucionais (saúde e educação) e propor cotas financeiras.

- Analisar as dotações iniciais (orçamentária), juntamente com as cotas financeiras, identificando necessidades de remanejamento ou suplementações.

- Disponibilizar informações para o Tesouro Estadual.

|  |
| --- |
| ASSINATURAS |

|  |
| --- |
| **EQUIPE DE ELABORAÇÃO** |
| **Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio**Subgerente da SUDOR | **Marta Gonçalves Achiamé**Supervisor de Área Fazendária |
| **Eduardo Pereira de Carvalho** Supervisor de Área Fazendária | **Eliane Canal Leite da Silva**Coordenadora de Projetos |
| **APROVAÇÃO:**  |
| **Bruno Funchal**Secretário de Estado da Fazenda | Aprovado em 30/05/2018 |